



CAMARA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

Câmara Municipal

DECRETO Nº 001457/20 de 9 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001445/19 de 11 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal

(28) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0100 - Serviços de Consultoria	700,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00
Total Suplementação:	2.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal

(20) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
(20) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
Total Anulação:	2.400,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Serrania , 9 de Dezembro de 2020

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 09 / 12 / 2020

616